



PORTARIA Nº 24/2019

SÚMULA: Altera a "TABELA DE VALORES CISCOMCAM" incluindo Tabela, Serviços e Valores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Incluir o seguinte procedimento e seu valor na Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

| TABELA IX | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------|
| Outros Serviços (COMSUS) | | |
| CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR |
| 02.05.02.017-8 | ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA | 60,00 |

Art. 4º Esta Portaria entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

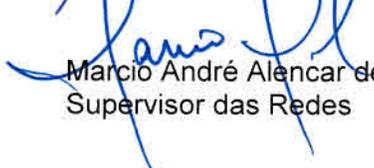
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 05 de julho de 2019.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam


Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico Presidente


Caria C. Alves Bento
Coordenadora


Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes


Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura


Maria Aparecida Santos
Controle Interno